Docusign Envelope ID: F81E9FD9-84F2-434C-82E3-7B6D31465D88

www.pwc.com.br

BTG Pactual Dívida Infra CDI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 55.432.303/0001-75)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários)
Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: F81E9FD9-84F2-434C-82E3-7B6D31465D88

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
BTG Pactual Dívida Infra CDI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BTG Pactual Dívida Infra CDI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2024 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 27 de junho (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

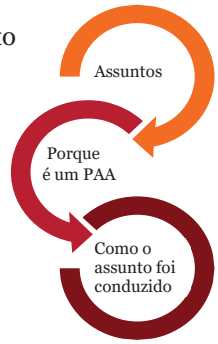
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações para o período de 27 de junho (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Docusign Envelope ID: F81E9FD9-84F2-434C-82E3-7B6D31465D88



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e mensuração dos investimentos	
Conforme apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, as aplicações do Fundo são compostas, principalmente, por cotas de fundo de investimento. O administrador do Fundo para a confirmação da existência da aplicação em cotas de fundo utiliza o correspondente extrato do fundo investido. As aplicações em cotas de fundo são mensuradas considerando o valor da cota disponibilizado pelo administrador do fundo investido. Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Testamos a existência das aplicações em cotas de fundo investido, por meio do confronto com informações disponibilizadas pelo administrador do fundo investido. Efetuamos o confronto do valor utilizado para mensuração das aplicações em cotas de fundo com o valor da cota disponibilizado pelo administrador do fundo investido. Obtivemos o relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações contábeis disponíveis do fundo investido, e quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esse fundo. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação nos relatórios dos auditores ou alguma informação com impacto relevante nas demonstrações contábeis do Fundo. Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração quanto a existência e mensuração dessas aplicações são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: F81E9FD9-84F2-434C-82E3-7B6D31465D88

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões

Docusign Envelope ID: F81E9FD9-84F2-434C-82E3-7B6D31465D88

estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Wilian Shigueaki Tatebe
Assinado por: WILIAN SHIGUEAKI TATEBE:21858637899
CPF: 21858637899
Data/Hora da Assinatura: 31 March 2025 | 04:36 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
ICP Brasil

Wilian Shigueaki Tatebe
Contador CRC 1SP253071/O-3

Docusign Envelope ID: F81E9FD9-84F2-434C-82E3-7B6D31465D88

BTG Pactual Dívida Infra CDI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada

CNPJ: 55.432.303/0001-75

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

Aplicações	Quantidade	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Aplicações interfinanceiras de liquidez		**232**	**0,35**
Títulos públicos federais		**232**	**0,35**
Letras financeiras do tesouro - LFT	**15**	**232**	**0,35**
Cotas de fundos de investimento		**65.689**	**99,75**
BTG DIV CDI MST FIRF	**645.096,0538**	**65.689**	**99,75**
Outros créditos		**1**	**-**
Diversos		**1**	**-**
Total do ativo		**65.922**	**100,10**
Exigibilidades		**70**	**0,10**
Taxa de performance		**41**	**0,05**
Taxa de administração		**19**	**0,03**
Taxa de custódia		**4**	**0,01**
Diversas		**6**	**0,01**
Patrimônio líquido		**65.852**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido		**65.922**	**100,10**

-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: F81E9FD9-84F2-434C-82E3-7B6D31465D88

BTG Pactual Dívida Infra CDI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada

CNPJ: 55.432.303/0001-75

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Período de 27 de junho (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	Período de 27/06/2024 a 31/12/2024
Emissão inicial de 163.193,0000 cotas a R$ 100,0000	**16.319**
Cotas emitidas	
492.676,0000 cotas	**49.268**
Cotas amortizadas	**(2.722)**
Patrimônio líquido antes do resultado	**62.865**
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	**4**
Cotas de fundos de investimento	**3.874**
Valorização de cotas	**3.874**
Demais despesas	**(891)**
Taxa de administração	**(242)**
Taxa de performance	**(19)**
Taxa de escrituração	**(15)**
Taxa de registro	**(581)**
Auditoria e custódia	**(26)**
Diversas	**(8)**
Resultado do período	**2.987**
Patrimônio líquido no final do período	
655.869,0000 cotas a R$ 100,4042	**65.852**

-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: F81E9FD9-84F2-434C-82E3-7B6D31465D88

BTG Pactual Dívida Infra CDI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada

CNPJ: 55.432.303/0001-75

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O BTG Pactual Dívida Infra CDI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada ("Fundo"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única de Investimento do BTG Pactual Dívida Infra CDI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada ("Classe"). O Fundo foi constituído em 6 de junho de 2024, sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas atividades em 27 de junho do mesmo ano.

O objetivo da Classe é obter a valorização de suas cotas por meio do investimento preponderante em (a) cotas de emissão de classes de fundos de investimento financeiro tipificados como fundos incentivados em infraestrutura que se enquadrem no artigo 3º, caput, da Lei nº 12.431 e regulados pela Resolução 175, incluindo, mas não se limitando a, aqueles que sejam administrados pela Administradora e/ou geridos pela Gestora ("FI-Infra", "Classes de FI-Infra" e "Cotas de FI-Infra", respectivamente); e (b) em Outros Ativos Financeiros (conforme abaixo definido) necessários à gestão de liquidez da Classe, sem o compromisso de concentração em nenhuma classe específica.

O objetivo da Classe de cotas não representa, sob qualquer hipótese, garantia da Classe ou de seus Prestadores de Serviços Essenciais quanto à segurança, rentabilidade e liquidez dos títulos componentes de sua carteira.

A Classe é destinado a investidores pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, bem como fundos de investimento, desde que isentos de recolhimentos de imposto de renda na fonte, ou sujeitos à alíquota de 0%, quando da amortização de cotas, nos termos do Artigo 2, parágrafo segundo, da Lei número 12.431 e/ou da legislação específica aplicável ao cotista.

Os cotistas, ao fazerem aplicações nesta Classe, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

A responsabilidade do cotista está limitada ao valor por ele detido. Caso a Administradora verifique que o patrimônio líquido da Classe está negativo, ou tenha

Docusign Envelope ID: F81E9FD9-84F2-434C-82E3-7B6D31465D88

As cotas da Classe poderão ser depositadas (i) para distribuição no mercado primário, por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos , administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“Balcão B3”), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio do Balcão B3; e (ii) para negociação no mercado secundário por meio do FUNDOS21 – Modulo de Fundos, administrado e operacionalizado pelo Balcão B3.

Não haverá resgate de cotas a não ser pelo (a) término do prazo de duração ou amortização total da Classe, conforme aplicável, ou (b) quando da liquidação da Classe em eventos distintos daqueles que ensejarem sua liquidação antecipada, nos termos da regulamentação vigente. Para pagamento do resgate, será utilizada a cota de fechamento do último Dia Útil do prazo de duração da Classe.

A distribuição de quaisquer ganhos e rendimentos da Classe aos cotistas será feita exclusivamente, mediante a amortização de suas cotas, e/ou, ao final do prazo de duração, o resgate das cotas.

As amortizações de cotas deverão alcançar, proporcional e indistintamente, todas as cotas da Classe em circulação. Para fins de clareza, cada amortização implica na redução do valor da cota na proporção da diminuição do patrimônio líquido da Classe, sem alterar a quantidade de cotas em circulação.

No período de 27 de junho a 31 de dezembro de 2024, houve amortização de cotas da Classe no valor de R$ 2.722.

7. Remuneração da Administradora e Gestora

A remuneração total paga pela Classe pelos serviços de administração e gestão da carteira da Classe é equivalente a um percentual anual de 0,75%, incidente sobre o patrimônio líquido da Classe, considerando os serviços de administração e gestão da Classe, podendo ser acrescida da taxa de administração dos fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas de fundo de investimento em que a Classe invista, conforme taxa máxima de administração e de gestão. A taxa máxima de administração e gestão é equivalente a um percentual de 0,85% ao ano.

A taxa mínima de administração e gestão é de R$ 21 por mês.

Docusign Envelope ID: F81E9FD9-84F2-434C-82E3-7B6D31465D88

ciência de pedido de declaração judicial de insolvência da classe de cotas ou da declaração judicial de insolvência da classe de cotas, deverá adotar as medidas aplicáveis previstas na Resolução 175.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e pelas orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação e ajustadas diariamente, pelo rendimento apurado "*pro-rata dia*", em função do prazo da operação e valor de vencimento.

c) Cotas de fundos de investimento

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as cotas de fundos de investimento são classificadas na categoria "Títulos para negociação" e avaliadas da seguinte forma:

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são

Docusign Envelope ID: F81E9FD9-84F2-434C-82E3-7B6D31465D88

aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento – Valorização de cotas”.

4. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe pode aplicar seus recursos em fundos de investimento que realizem operações no mercado de derivativos limitado a 100% do seu patrimônio líquido.

A Classe não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos durante o período de 27 de junho a 31 de dezembro de 2024.

5. Gerenciamento de riscos

A carteira da Classe de cotas está sujeita às flutuações de preços e/ou cotações do mercado, conforme o caso, aos riscos de crédito e liquidez e às variações de preços e cotações inerentes aos seus ativos financeiros, o que pode acarretar perda patrimonial à classe de cotas e aos cotistas.

Os fatores de risco ora descritos levam em consideração a carteira da Classe de cotas, bem como a carteira de eventuais fundos investidos.

A Gestora e a Administradora podem utilizar métricas para aferir o nível de exposição da Classe de cotas aos riscos. Os métodos utilizados para o gerenciamento dos riscos a que a Classe de cotas se encontra sujeita não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pela Classe de cotas.

a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio da Classe pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira da Classe pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Docusign Envelope ID: F81E9FD9-84F2-434C-82E3-7B6D31465D88

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho da Classe.

Crédito

Os ativos integrantes da carteira da Classe podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

Concentração

Em razão da política de investimento da Classe e dos fundos investidos, a carteira da Classe poderá estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais a Classe aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira da Classe aos riscos, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos da Classe, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos, e plenamente, observados.

Liquidez

Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira da Classe nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem

Docusign Envelope ID: F81E9FD9-84F2-434C-82E3-7B6D31465D88

como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas à Classe.

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

I. Estimar as perdas potenciais da Classe por meio do método VaR (*Value at Risk*).

II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil da Classe, se agressivo ou conservador.

III. Avaliar as perdas dos ativos da Classe em cenários de *stress*.

IV. Basear as decisões de alocações da Classe por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

c) Análise de sensibilidade:

O VaR estimado é feito em um horizonte de 1 ano e nível de confiança de 95%.

Período findo em:	Patrimônio líquido	VaR
31 de dezembro de 2024	R$ 65.852	(0,45%)

6. Emissões, resgates, amortizações e negociações de cotas

As cotas terão, na data da 1ª integralização de cotas da Classe, o valor unitário de integralização definido nos documentos da primeira emissão de cotas da Classe. Após a data da 1ª integralização de cotas da Classe, as cotas da Classe terão seu valor unitário apurado diariamente. O valor da cota do dia é resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas, apurados, ambos, no encerramento do dia.

Docusign Envelope ID: F81E9FD9-84F2-434C-82E3-7B6D31465D88

No período de 27 de junho a 31 de dezembro de 2024, a despesa de taxa de administração foi de R$ 242, registrada na conta “Demais despesas – Taxa de administração”.

Para os fins de remuneração dos serviços de escrituração de cotas, será devido ao administrador o valor mensal equivalente a 0,02% ao ano, com valor mínimo mensal de R$ 5.

No período de 27 de junho a 31 de dezembro de 2024, a despesa de taxa de escrituração foi de R$ 15, registrada na conta “Demais despesas – Taxa de escrituração”.

A Classe remunera a Gestora e os demais prestadores de serviço, na forma entre eles ajustada, por meio do pagamento de taxa de performance pelo método do passivo, equivalente a 20% da valorização da cota da Classe que exceder 100% da variação do CDI, já deduzidas todas as demais despesas da Classe, inclusive a taxa de administração. A data base para efeito de aferição de prêmio a ser efetivamente pago corresponde ao último dia do semestre.

No período de 27 de junho a 31 de dezembro de 2024, a despesa de taxa de performance foi de R$ 19, registrada na conta “Demais despesas – Taxa de performance”.

Não há incidência de taxa de ingresso, tampouco de saída, sobre os cotistas da Classe.

8. Política de distribuição de resultados

Os resultados apurados, em conformidade com o regulamento da Classe, são incorporados ao seu patrimônio sob a forma de valorização das cotas.

9. Tributação

a) Imposto de Renda

As Leis nos 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e 11.053, de 29 de dezembro de 2004, alteraram as alíquotas de tributação dos rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos, a partir de 1º de janeiro de 2005, sobre os quais são aplicadas alíquotas de imposto de renda decrescentes, entre 22,5% e 15%, considerando-se a natureza dos fundos e o prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas,

Docusign Envelope ID: F81E9FD9-84F2-434C-82E3-7B6D31465D88

sendo mantidas as datas de retenção no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano ou no resgate de cotas, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754, que alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil, determinando, entre outros dispositivos, que os rendimentos das aplicações em fundos de investimento fechados, ficarão sujeitos à retenção periódica na fonte de IRRF nos meses de maio e novembro de cada ano, considerando as mesmas regras e alíquotas vigentes para os fundos abertos ("come-cotas"), ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei e na legislação em vigor. Os requisitos dessa lei passaram a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

b) Imposto sobre operações financeiras ("IOF")

Conforme Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 31 dias, estão sujeitos ao IOF. A alíquota será de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento, decrescente em função do período de aplicação (96% no primeiro dia e 3% no vigésimo nono). Os resgates, após 31 dias de aplicação, não estão sujeitos à incidência de IOF.

10. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no período de 27 de junho a 31 de dezembro de 2024, contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço à Classe. A despesa com honorários de auditoria no período de 27 de junho a 31 de dezembro de 2024, corresponde a 0,0014% do patrimônio líquido médio da Classe desse período, registrada na conta "Demais despesas – Auditoria e custódia".

Docusign Envelope ID: F81E9FD9-84F2-434C-82E3-7B6D31465D88

11. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

12. Custódia

As aplicações interfinanceiras de liquidez com lastro em títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

As cotas dos fundos de investimento investidos são escriturais e o seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos.

13. Divulgação de informações

A divulgação das informações relativas ao Fundo é feita de acordo com a legislação em vigor.

14. Direito de voto

O Gestor, em relação a esta classe de cotas, adota política de exercício de direito de voto, disponível em sua página na rede mundial de computadores.

15. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
 - i. Taxa de administração - exigibilidades - R$ 19
 - ii. Taxa de performance – exigibilidades – R$ 41
 - iii. Taxa de administração - resultado - R$ 242
 - iv. Taxa de performance – resultado – R$ 19
 - v. Taxa de escrituração – resultado – R$ 15

2. Operações compromissadas com a instituição financeira parte relacionada
 a. Administradora
 i. Montante de transações – R$ 9.362
 ii. Saldo – R$ 232
 iii. Resultado – R$ 4

Docusign Envelope ID: F81E9FD9-84F2-434C-82E3-7B6D31465D88

3. Compra e venda de títulos públicos e compromissadas por parte relacionadas

Operações compromissadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário da Classe	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC (*)
Jun/2024	100,0000	0,0092	0,9900
Jul/2024	100,0000	0,0138	0,9900
Ago/2024	100,0000	0,0005	0,9900
Set/2024	100,0000	0,0007	0,9765
Out/2024	100,0000	0,0010	0,9903
Nov/2024	100,0000	0,0015	0,9818
Dez/2024	100,0000	0,0025	0,9620

(*) Fonte utilizada: Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

As transações divulgadas incluem somente operações realizadas diretamente pela Classe com a Administradora, Gestora ou partes a elas relacionadas.

16. Rentabilidade e valor nominal da cota

A rentabilidade proporcionada pela Classe, o patrimônio líquido médio e o valor nominal da cota no encerramento do último período foi o seguinte:

Período findo em	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%) (*)
Período de 27 de junho a 31 de dezembro de 2024	100,4042	57.244	0,40

(*) A rentabilidade calculada considera os efeitos da amortização ocorrida no período.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Docusign Envelope ID: F81E9FD9-84F2-434C-82E3-7B6D31465D88

17. Serviços contratados

A Administradora da Classe contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Administração da carteira	BTG Pactual Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Distribuição, agenciamento e colocação de cotas do Fundo	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Maria Cristina Gomes Fernandes
Contadora
CRC 1RJ 060.462/O-9
CPF: 959.283.247-15

Docusign Envelope ID: F81E9FD9-84F2-434C-82E3-7B6D31465D88

BTG Pactual Dívida Infra CDI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada

CNPJ: 55.432.303/0001-75

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

(Em milhares de reais)

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)

A rentabilidade bruta proporcionada pela Classe durante o período é demonstrada como se segue:

Evolução do valor da cota e da rentabilidade

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota - R$ (*)	Rentabilidade em % (**)	
			Classe	
			Mensal	Acumulada
27/06/2024	-	100,0000		
30/06/2024	16.322	100,0306	0,03%	0,03%
31/07/2024	20.656	100,1702	0,14%	0,17%
31/08/2024	66.156	101,3088	1,14%	1,31%
30/09/2024	66.550	101,2099	-0,10%	1,21%
31/10/2024	66.357	100,9959	-0,21%	1,00%
30/11/2024	66.244	100,5491	-0,44%	0,55%
31/12/2024	66.044	100,4042	-0,14%	0,40%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

(**) A rentabilidade calculada considera os efeitos da amortização ocorrida no período.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.